PORTARIA Nº 279, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a incorporação proporcional da diferença dos vencimentos à servidora Sra. **MARILEI NAIA**, Matrícula n.º 418, referente ao cargo de DAF 02, nos termos dos §§ 7º e 8º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, e do art. 31 da Lei Complementar 381, de 01 de dezembro de 2016, considerando essa servidora possuir, quando da exoneração do referido cargo, período superior a 10 (dez) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 01 (um) ano de exercício no mesmo cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE